



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

## APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2024

Processo SEI nº 015697/22-00.082

Amparado ao disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula XIV – DO REAJUSTE, do Contrato nº 02/2023 ([3026921](#)), celebrado com a sociedade empresária **NCT INFORMÁTICA LTDA.**, para a prestação de serviços de solução de proteção de perímetro com gerenciamento e suporte com garantia para 36 meses, e em conformidade com a documentação referente ao pedido de reajuste apresentado pela Contratada ([3596868](#)), como também do Parecer Conclusivo de Reajuste Contratual SETER ([3824549](#)), o valor mensal para o item 1 do referido Contrato, após o reajuste, passa a ser de **R\$ 38.946,40 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, e para o item 2 passa a ser de **R\$ 32.876,20 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**, a partir de 30 de dezembro de 2023.

Conforme previsto na **Cláusula Nona - DA GARANTIA**, do referido Contrato, a Contratada deverá complementar a garantia anteriormente apresentada, no valor de **R\$ 1.204,37 (um mil, duzentos e quatro reais e trinta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) das diferenças entre os valores mensais atualizados (R\$ 38.946,40 - para o item 1 e R\$ 32.876,20 - para o item 2) e os valores constante do Contrato (R\$ 38.496,00 - para o item 1 e R\$ 32.496,00 - para o item 2), cujos resultados são R\$ 450,40 para o item 1 e R\$ 380,20 para o item 2, vezes o número de meses entre o início do reajuste e fim da vigência contratual (30/12/2023 a 24/05/2026), ou seja, a 29 (vinte e nove) meses.

A referida garantia deverá ser apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de assinatura desta Apostila, sob pena de aplicação de multa moratória de 0,3% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, limitado a 30 dias.

Brasília – DF, de de 2024.

Gen Div R1 LAURO LUIS PIRES DA SILVA  
Diretor-Geral, em exercício



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3866950** e o código CRC **1B3B0BB2**.